

A P O S T I L A - SEOSP 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2023

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **Sra. Samella Arine Nascimento Martins**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através do presente firmar:

A P O S T I L A

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal e/ou gestor constante na Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico de nº 152/2023 firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **TS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de academias ao ar livre, para utilização nas Praças e Arenas Públicas, bem como nas Unidades Escolares do Município de Mata de São João/BA. Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº 17.949/2023, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.

Onde se lê:

§ 1º. A fiscalização e gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação será feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Gerente de Manutenção de Prédios Públicos;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Gerente de Engenharia de Obras;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Gerente de Serviços Públicos da Sede;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Gerente de Serviços Públicos Litoral I;

Leia-se:

§ 1º. A fiscalização e gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação será feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Caiene Sá Monteiro , matricula funcional nº 8937;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Victor Gomes de Lima, matricula funcional nº 8210;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva, matricula funcional nº 7675;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Jecio Moreira da Silva, matricula funcional nº 8233;

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2024

(assinatura digital)
Município de Mata de São João
 Samella Arine Nascimento Martins
 Secretária de Obras e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 119B-5226-797D-DDCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMELLA ARINE NASCIMENTO MARTINS (CPF 057.XXX.XXX-63) em 07/02/2024 11:56:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/119B-5226-797D-DDCE>